



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

PLANO DE TRABALHO

FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DAS APACs NO ESTADO DO PARANÁ

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/UNIDADE COORDENADOR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Segurança Pública

CNPJ:

76.416.932/0001-81

ENDEREÇO:

Rua Cel. Dulcídio, 800 – Batel – Curitiba – Paraná

ESFERA ADMINISTRATIVA

Instituição Pública Estadual

FONE: (41) 3313-1357 **FAX:** (41) 3313-5908

PÁGINA INTERNET:

www.seguranca.pr.gov.br

Endereço Eletrônico (e-mail):

gabinete@sesp.pr.gov.br

NOME DO TITULAR

Hudson Leôncio Teixeira

RG: 5.546.799-4

CPF: 840.630.419-72

ÓRGÃO/UNIDADE TITULAR

Departamento de Polícia Penal PR (DEPPEN)

NOME DO TITULAR

Ananda Chalegre dos Santos

ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS – APAC DE PATO BRANCO-PR

CNPJ:

04.818.483/0001-97

ENDEREÇO:

Rua Celeste Mocelin, 491, Bairro Jardim
Floresta, Pato Branco/PR - CEP 85.506-593

ESFERA ADMINISTRATIVA

Associação privada

FONE: (46) 99924-1906

FONE: (46) 98404-4551

NOME DO TITULAR

Neli Angélica Frozza Ariotti

RG: 6.502.305-9

CPF: 520.618.849-20

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO

Gestão compartilhada do Centro de Reintegração Social de PATO BRANCO-PR

2.2 OBJETO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

A descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme o art. 9º, inciso I do Decreto Estadual nº 3513/2016, seguem abaixo descritos:

A manutenção do Centro de Reintegração Social da APAC de Pato Branco – PR, o qual comporta atualmente 59 condenados à pena privativa de liberdade, o quais pela metodologia da APAC são chamados de recuperandos, sendo 32 do regime fechado e 27 do regime semiaberto. Onde será realizado o tratamento penal, mediante o desenvolvimento de atividades laborais, profissionais, educacionais, em que haverá convivência familiar e comunitária por meio de permanente convívio com equipe técnica e voluntários. Objetivando a ressocialização e reinserção da pessoa privada de liberdade na sociedade, de modo que possa dar sequência na sua vida como é de direito de qualquer ser humano. Isso tudo será realizado com base na metodologia própria das APAC's, as quais seguem descritas no item abaixo.

2.3. METODOLOGIA

O trabalho da APAC utilizará o método de valorização humana, baseado em 12 elementos vinculado à espiritualidade, para oferecer ao condenado condições de se recuperar. Busca também, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção da Justiça e o socorro às vítimas.

Através da máxima “matar o criminoso e salvar o homem”, o recuperando fortalece os sentimentos de amor e de autoconfiança, os quais alicerçam os 12 (doze) postulados fundamentais do método APAC:

- **Valorização Humana:** é a base do método APAC. Coloca-se o ser humano em primeiro lugar, reformulando a autoimagem do homem que errou, através de métodos psicopedagógicos e mediante palestras, o recuperando reflete acerca dos seus anseios, projetos de vida, causas que o levaram à criminalidade e se dá da seguinte forma: A valorização humana se aperfeiçoa também nas condições físicas dos estabelecimentos penais, notadamente, ausência de superlotação, alimentação adequada e fornecimento de escolaridade (a al-



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

fabetização é obrigatória, porém até o presente momento não temos educação formal acontecendo na Apac, entretanto com trabalho voluntário temos conseguido aprovação em provas de ENCCEJA E ENEM).

- **Participação da Comunidade:** à qual compete difundir e introduzir o método nas prisões. A comunidade, conhecendo a deficiência que aflige o recuperando e que lhe induziu a praticar o delito, age de forma a fazê-lo vencedor, superando as suas próprias dificuldades.
- **“Recuperando ajudando Recuperando”:** significa dizer que no ambiente prisional impera a ajuda recíproca e o respeito mútuo entre os recuperandos. A boa convivência social reflete-se no dogma “ao recuperando não basta deixar de fazer o mal, é necessário também praticar o bem”.
- **Trabalho:** a formação profissionalizante remonta obrigatória e divergente para cada regime. Assim, tem-se que, no regime fechado, desenvolve-se trabalhos artesanais laborterápicos, tendentes à elevar a autoestima do recuperando. No regime semiaberto, busca-se a profissionalização do recuperando, enquanto no regime aberto, o recuperando é inserido na sociedade, ao prestar serviços à comunidade. Nos três regimes, o alojamento é igual para todos.
- **Espiritualidade:** a crença religiosa é bastante incentivada, entretanto não há imposição de religião.
- **Assistência Jurídica:** ao recuperando são oferecidas as respectivas informações processuais, mediante serviços advocatícios gratuitos.
- **Assistência à Saúde:** oferecimento de serviços médicos, odontológicos, psicológicos e psiquiátricos gratuitos aos recuperandos, através de voluntários.
- **Família:** este núcleo interage ao método, sendo inviável a sua exclusão da metodologia APAC. É notório o conhecimento de que lares desestruturados podem conduzir seus moradores à marginalidade.

Lado outro, estatisticamente, em 98% (noventa e oito) dos casos, a família exsurge como fator determinante para a criminalidade. Portanto, o papel da família desenvolve-se paralelamente aos anseios apaqueanos e, uma vez exaurida a execução da pena, é ela quem dará continuidade ao trabalho encetado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

- **Voluntariado:** há um curso para formação de voluntários e o trabalho desenvolvido é gratuito, com exceção do setor administrativo. Os voluntários tornam-se padrinhos do recuperando, desta forma, deverão ter condutas social e familiar escoreitas, em virtude de que neles se espelharão o apadrinhado.
- **Centro de Reintegração Social:** como no Brasil são escassas, quando não ausentes, as colônias penais, a APAC criou o Centro de Reintegração Social, formado por 2 (dois) regimes penais, fechado e semiaberto. Desta forma, preserva-se a eficácia da lei de execução penal, ao tempo em que, alicerçado na progressão de regime, o recuperando fortalece a esperança por dias melhores.
- **Mérito:** este é averiguado minuciosamente a fim de obter o recuperando a progressão do regime. Entretanto, a análise não se evidencia apenas pela obediência ou não do recuperando às normas disciplinares. Ela se estende no real propósito apaqueano, fazendo-se repercutir em toda a proposta socializadora, vale dizer, na inclusão do recuperando, por exemplo, como membro do Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS), na faxina, na secretaria, no relacionamento com os companheiros, com os visitantes e voluntários etc.
- **Jornada de Libertação com CRISTO:** é o ponto alto da metodologia. Provoca-se no recuperando a adoção de uma nova filosofia de vida, através de 3 (três) dias de encontro voluntário de reflexão e interiorização de valores. A jornada se divide em duas etapas: a primeira, preocupa-se em revelar Jesus Cristo aos jornadaeiros e a segunda, propõe ao recuperando rever o filme de sua própria vida para conhecer-se melhor.

Os procedimentos a serem mantidos no curso da execução do convênio ficam reafirmados, com as seguintes considerações:

- **Consolidação do Centro de Reintegração Social – CRS:** localizado na Rua Celeste Mocelin, 491, Bairro Jardim Floresta, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.506-593, onde a APAC aplicará o método apaqueano.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

- Todas as alterações que ocorrerem nas instalações, através de reformas ou construções novas, deverão ser regularizadas nos órgãos competentes.
- **Realização do Curso de Formação de Educadores Sociais:** Deverá ser realizado o curso completo de formação para os que irão desenvolver os trabalhos sociais voluntários junto aos presos. Material próprio específico para este curso deverá ser solicitado à FBAC, bem como a presença dos palestrantes (Curso de voluntários);

2.4 PÚBLICO-ALVO

Destinado a 59 (sendo 32 vagas para o regime fechado e 27 vagas para o regime semiaberto) Pessoas Privadas de Liberdade - PPL'S, custodiadas pelo Departamento de Polícia Penal - Deppen, que atendam aos critérios da Resolução 113/2024 – SESP/ PR.

2.5 METAS

O inciso II, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 3513/2016, prevê que o plano de trabalho deve conter a descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados. Dessa forma, seguem abaixo as metas a serem concretizadas:

1. Aplicar a metodologia dos 12 elementos que foi desenvolvida através de estudos por mais de 50 anos, as quais encontram-se descritas acima no item 2.3.
2. Manter dentro do Centro de Reintegração Social o ambiente favorável a boa convivência dos recuperandos, despertando a autoestima, através do uso do seu nome próprio (não apenas mais um número no sistema), usado do respeito em todas as tratativas, do diálogo como forma de resolução de conflitos e da presença de voluntários para desenvolver diversas atividades.
3. Despertar nos recuperandos o senso de corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade, mediante ações sociais que surgem diante da necessidade e realidade da comunidade.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

4. Estimular o senso de responsabilidades através da criação e manutenção do Conselho da Sinceridade e Solidariedade em ambos os regimes, formados exclusivamente de recuperandos, que desempenham atividades de confiança, e elo entre a administração e os recuperandos.
5. Promover o curso de formação de voluntários, e através disso fomentar a participação do voluntariado em diversas áreas de atuação, como por exemplo revistas dos familiares, palestras de valorização humana, oficinas de artesanatos e assistências materiais, médicas, psicológicas e odontológicas. Pois o voluntário especialmente treinado para este fim irá ajudar os recuperandos a tirar as máscaras que os impedem de ver a realidade tal como é, a libertar-se dos medos, dos vícios, dos preconceitos e das grades interiores, para que, ao final possa retornar a sociedade.
6. Realizar reuniões de cela, com a utilização de métodos psicopedagógicos próprios, onde o voluntário é responsável por ajudar o recuperando voltar seu olhar para essa valorização de si.
7. Motivar pelo aprendizado de novos ofícios, condições favoráveis à sua sustentabilidade para seu retorno à sociedade, alcançando plena reinserção no mercado de trabalho, mediante atividade de laborterapia, onde será oportunizado tempo e condições para desenvolver as atividades manuais e artesanais, como por exemplo o trabalho em madeira. Ainda, mediante oficina profissionalizante no regime fechado e termo de cooperação no regime semiaberto. E por fim, buscando parcerias para aplicação de cursos profissionalizantes em ambos os regimes.
8. Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e de suas penas.
9. Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família, através de encontros bimestrais com a família para o estudo do método apaqueano, visitas familiares semanais com duração de 4 horas e visitas íntimas com duração de 12 horas.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

10. Oportunizar a assistência social, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado, da participação da sociedade, da parceria com a Universidade de Pato Branco e com o apoio da rede básica de saúde do Município.
11. Estimular a educação e o estudo, em ambos os regimes, tanto da metodologia quanto da educação básica, mediante o esforço de voluntários e funcionários na preparação para provas como ENCCEJA e ENEM, e cursos profissionalizantes e ensino superior EAD e presencial, como parte do contexto de valorização humana.
12. Aplicar na execução da pena o tripé da metodologia apaquena: disciplina, amor e confiança como base.

3. RECEITAS E DESPESAS

Em conformidade com o art. 9º, inciso III do Decreto Estadual nº 3513/2016, a previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, encontram-se descritos nas planilhas A1, A2 e B, que seguem no presente plano de trabalho.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO.

Em conformidade com o art. 9º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3513/2016, a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas seguem no cronograma abaixo:

METAS	INÍCIO	TÉRMINO
Aplicar a metodologia dos 12 elementos que foi desenvolvida através de estudos por mais de 50 anos, as quais encontram-se descritas acima no item 2.3.	Jan/2025	Jan/2028
Manter dentro do Centro de Reintegração Social o ambiente favorável a boa convivência dos recuperandos, despertando a autoestima, através do uso do seu nome próprio (não apenas mais um número no sistema), usado do respeito em todas as tratativas, do diálogo como forma de resolução de conflitos e da presença de voluntários para desenvolver diversas atividades.	Jan/2025	Jan/2028



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

Despertar nos recuperandos o senso de corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade, mediante ações sociais que surgem diante da necessidade e realidade da comunidade.	Jan/2025	Jan/2028
Estimular o senso de responsabilidades através da criação e manutenção do Conselho da Sinceridade e Solidariedade em ambos os regimes, formados exclusivamente de recuperandos, que desempenham atividades de confiança, e elo entre a administração e os recuperandos.	Jan/2025	Jan/2028
Promover o curso de formação de voluntários, e através disso fomentar a participação do voluntariado em diversas áreas de atuação, como por exemplo revistas dos familiares, palestras de valorização humana, oficinas de artesanatos e assistências materiais, médicas, psicológicas e odontológicas. Pois o voluntário especialmente treinado para este fim irá ajudar os recuperandos a tirar as máscaras que os impedem de ver a realidade tal como é, a libertar-se dos medos, dos vícios, dos preconceitos e das grades interiores, para que, ao final possa retornar a sociedade.	Jan/2025	Jan/2028
Realizar reuniões de cela, com a utilização de métodos psicopedagógicos próprios, onde o voluntário é responsável por ajudar o recuperando voltar seu olhar para essa valorização de si.	Jan/2025	Jan/2028
Motivar pelo aprendizado de novos ofícios, condições favoráveis à sua sustentabilidade para seu retorno à sociedade, alcançando plena reinserção no mercado de trabalho, mediante atividade de laborterapia, onde será oportunizado tempo e condições para desenvolver as atividades manuais e artesanais, como por exemplo o trabalho em madeira. Ainda, mediante oficina profissionalizante no regime fechado e termo de cooperação no regime semiaberto. E por fim, buscando parcerias para aplicação de cursos profissionalizantes em ambos os regimes.	Jan/2025	Jan/2028
Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e de suas penas.	Jan/2025	Jan/2028
Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família, através de encontros bimestrais com a família para o estudo do método apaqueano, visitas familiares semanais com	Jan/2025	Jan/2028



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

duração de 4 horas e visitas íntimas com duração de 12 horas.

Oportunizar a assistência social, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado, da participação da sociedade, da parceria com a Universidade de Pato Branco e com o apoio da rede básica de saúde do Município. Jan/2025 Jan/2028

Estimular a educação e o estudo, em ambos os regimes, tanto da metodologia quanto da educação básica, mediante o esforço de voluntários e funcionários na preparação para provas como ENCCEJA e ENEM, e cursos profissionalizantes e ensino superior EAD e presencial, como parte do contexto de valorização humana. Jan/2025 Jan/2028

Aplicar na execução da pena o tripé da metodologia apaquena: disciplina, amor e confiança como base. Jan/2025 Jan/2028

5. DOS PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

Como forma de cumprimento do art. 9º, inciso V do Decreto Estadual 3513/2016, em que prevê a necessidade de definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. Dessa forma, denota-se que a avaliação será através de relatórios de monitoramento mensais, entregues ao DEPPEN/PR, nos quais é possível mensurar dados dos recuperandos, per capta e gastos mensais.

Ainda, é preciso definir os parâmetros para inclusão e exclusão dos recuperandos, das assistências e constituição do colegiado de cogestão, conforme descritos nos itens abaixo.

5.1 DA SELEÇÃO DO RECUPERANDO

5.1.1 DA INCLUSÃO DO RECUPERANDO NA APAC

A inclusão do recuperando na APAC se dará de acordo com os parâmetros da Resolução 113/2024 – SESP/PR.

5.1.2 DA EXCLUSÃO DO RECUPERANDO NA APAC.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

A exclusão do recuperando na APAC Se dará de acordo com os parâmetros da Resolução 113/2024 – SESP/PR.

5.2 DAS ASSISTÊNCIAS.

As ações a serem desenvolvidas devem obedecer aos preceitos da Lei de Execução Penal Lei 7210/1984. Todos os recuperandos deverão estar inseridos no Sistema de Gestão Penitenciária (SIGEP), sendo obrigação do Policial Penal a inserção dos dados no sistema.

O lançamento de faltas, progressão e controle é feito pela administração da Apac, sendo repassado ao responsável do DEPEN para alimentação do sistema.

- **Assistência Material:** Fica sob responsabilidade da administração da APAC:
Planejar, adquirir e fornecer gêneros alimentícios, com foco na alimentação de qualidade e em quantidades de energia e nutrientes suficientes para a manutenção da qualidade de vida;
Planejar, adquirir e fornecer materiais de cama (lençol, travesseiro, ...) e banho (toalhas, sabonetes, aparelho de barbear, ...), material de limpeza, produtos de higienização (kit higiene), bem como, material escolar.
- **Assistência Jurídica:** Fica sob responsabilidade da administração da APAC:
Trabalhar de maneira integrada com Ministério Público;
Trabalhar de maneira integrada com Defensoria Pública;
Articular integração com Varas de Família;
Elaboração/participação no PAD (Procedimento Administrativo Disciplinar);
Elaboração/conferência dos editais;
Orientação nas questões que abrange toda a esfera jurídica.
- **Assistência Social:** Fica sob responsabilidade da administração da APAC:
Fortalecer vínculos familiares, através do SOF;
Realizar atividades que possam gerar autoconsciência e ampliação das possibilidades de resposta diante dos conflitos interpessoais;
Trabalhar em rede com orientação sobre procedimentos e rotinas na APAC;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

Articular com Escritórios Regionais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família (SEDS) a integração dos recuperandos na Rede SUAS;

Interlocução com Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e Drogas dos Municípios;

Viabilizar a expedição de documentação civil básica: CPF, RG e Carteira de Trabalho, título de eleitor, carteira de motorista;

Melhorar e implantar as estratégias de recolocação laboral nas empresas locais e repassar dados dos recuperandos nos bancos de dados das Agências do Trabalhador do Departamento Estadual do Trabalho (SEJU), e demais empresas relacionadas ao recrutamento e seleção de colaboradores.

Dialogar e encaminhar os egressos ao Patronato responsável pelo Território;

- **Assistência em Saúde:** Fica sob responsabilidade da administração da APAC:

Articular com Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Ministério da Saúde,

Integração com os serviços de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (atendimento médico no CRS a cada 15 dias, e, atendimento odontológico semanal no Posto de Saúde, Terapias, atendimento psiquiátrico semanal, atendimento psicológico);

Implantação de projetos sobre Saúde Sexual e Planejamento Familiar. (SOF – parcerias com as faculdades).

- **Assistência educacional:** Fica sob a responsabilidade da administração da APAC:

A estrutura física deverá contemplar espaço para salas de aula para até 20 alunos;

Serão desenvolvidas atividades educacionais: educação básica, ensino médio, cursos de qualificação e profissionalização;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

A estrutura física deverá contemplar espaço para instalação de biblioteca;
Computadores para possibilitar o acesso aos estudos online.

5.3. CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE COGESTÃO.

A constituição do colegiado se dará de acordo a resolução 113/2024 – SESP/PR.

6. JUSTIFICATIVAS DOS CUSTOS

- **Custeio/Consumo**

Para quaisquer aquisições é realizado orçamento prévio com três empresas distintas, sendo contratado a de menor valor, apresentado mediante mapa de menor preço e posterior ordem de fornecimento, sendo todos os valores controlados em planilha própria e lançados no sistema SIT. Tais dados também serão enviados ao DEPPEN/PR mensalmente para conferência do cumprimento das metas.

Ainda se justifica os salários aqui descritos. Para se chegar ao valor dos salários propostos fora realizada pesquisa acerca do custo de vida na cidade de Pato Branco, valores médios do aluguel, da cesta básica, do transporte e da distância deste CRS.

É perceptível que o custo médio de vida na cidade de Pato Branco assemelha-se a cidades metropolitanas maiores que Pato Branco.

Outro dado interessante é a distância desse CRS, tendo em vista que está localizado numa região apartada da cidade, perfazendo uma trajetória diária de 10 a 12 km, para os colaboradores.

Dessa forma, buscou-se apresentar um equilíbrio, a fim de remunerar o trabalho de forma suficiente e condizente com a realidade.

- **Equipamento/Permanente**

Na (planilha D) está apresentado parte das melhorias que abaixo estão justificadas.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

Justifica-se um projeto de troca de mobiliário em geral na entidade, destacando a importância dos benefícios que essa atualização trará tanto para o ambiente de trabalho quanto para a eficiência operacional. A melhoria do ambiente de trabalho, com o mobiliário novo e ergonômico pode proporcionar maior conforto e bem-estar aos funcionários, reduzindo o cansaço físico e melhorando a saúde geral, logo, como consequência, o aumento da Produtividade. O mobiliário geral encontra-se defasado, antigo, oriundos de doações, percebe-se a necessidade da troca desses mobiliários para a comodidade e melhor performance laboral dos colaboradores na instituição.

Para justificar a construção de um muro para segurança da entidade, é fundamental considerar vários aspectos que destacam a necessidade e os benefícios dessa medida. Aqui estão alguns pontos que podem ser utilizados na justificativa: Proteção Física: Um muro proporciona uma barreira física que ajuda a proteger as instalações, equipamentos e pessoas dentro da entidade contra intrusos não autorizados, vandalismo e roubo; Controle de Acesso, com um muro adequado, é possível implementar pontos de controle de acesso mais eficientes, como portões com segurança controlada, facilitando a gestão de quem entra e sai da instituição; Privacidade e Confidencialidade, preservando a privacidade os trabalhos e restringindo a visibilidade de atividades internas a partir de áreas externas; Segurança de Pessoas, onde a segurança dos funcionários, visitantes e recuperandos é crucial; Cumprimento de Normas de Segurança, uma exigência regulatória para garantir a conformidade com normas de segurança estabelecidas. Com a construção do muro, a APAC de Pato Branco poderá iniciar o pleito frente a ampliação do CRS, possibilitando convênios com empresas, aumento a oferta de canteiros de trabalho.

Na busca da eficiência energética, aparelhos mais modernos e eficientes podem resultar em economia de energia significativa a longo prazo, reduzindo os custos operacionais; Redução de Custos de Manutenção, onde, os equipamentos mais antigos tendem a requerer mais manutenção e podem ser menos confiáveis, resultando em custos adicionais ao longo do tempo; Conformidade com Normas e Regulamentos, sendo que, equipamentos mais antigos podem não estar em



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

conformidade com normas de segurança ou regulamentos ambientais atuais, enquanto novos podem oferecer recursos que garantem conformidade; Sustentabilidade, com a escolha de equipamentos com melhores classificações de eficiência energética pode promover práticas mais sustentáveis dentro do CRS.

• **Prestação de Serviço Terceiros – PJ**

O trabalho do (a) psicólogo (a) irá colaborar com outros profissionais dentro do sistema prisional, como assistentes sociais, médicos e colaboradores, garantindo uma abordagem integrada de cuidado à saúde mental. Em apoio ao trabalho do psicólogo, como espaço de trabalho adequado, materiais terapêuticos, tecnologia de apoio, etc., torna evidente a melhoria do bem-estar dos recuperandos, redução de incidentes violentos e aumento da adesão a programas de reabilitação. O monitoramento contínuo das atividades e resultados do psicólogo dentro do CRS, incluindo relatórios periódicos, avaliações de desempenho, feedback dos detentos e funcionários, entre outros, reforça os benefícios de longo prazo que a presença de um psicólogo qualificado pode trazer para o sistema prisional, incluindo melhorias na segurança, redução de custos com saúde e justiça criminal, e promoção de uma reintegração mais eficaz dos detentos na sociedade.

Um serviço contábil profissional garante que a entidade cumpra todas as obrigações fiscais, regulatórias e contábeis exigidas pelas leis locais e nacionais. Isso inclui preparação de declarações de impostos, relatórios financeiros e conformidade com normas contábeis. É possível uma gestão financeira eficiente, apoiado a contadores especializados, que podem fornecer insights valiosos, facilitando a tomada de decisões estratégicas com base em informações precisas e atualizadas. A redução de erros e riscos, com profissionais contábeis especializados, é fato, pois possuem conhecimentos que possibilitam a identificação e correção de erros contábeis antes que eles se tornem problemas maiores. Isso minimiza riscos de auditorias, penalidades fiscais. A transparência e a credibilidade, somente são possíveis com a manutenção de registros financeiros precisos e transparentes, aumentando a credibilidade da entidade junto aos doadores e órgãos reguladores.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

A gestão de riscos legais, possibilitada por advogados especializados ajudam a identificar e mitigar riscos legais que a entidade pode enfrentar em suas operações diárias. Isso inclui questões contratuais, litígios potenciais, conformidade regulatória, entre outros. Um exemplo típico, é a elaboração e revisão de contratos, pois profissionais jurídicos podem redigir e revisar contratos para garantir que todas as partes envolvidas estejam protegidas e que os termos sejam claros e executáveis; com a consultoria e aconselhamento jurídico, que os advogados oferecem em diversas áreas, como direito do trabalho, direito comercial, entre outros, ajudando a evitar litígios e resolver disputas de maneira eficaz. Atendendo a conformidade legal, é fundamental manter-se atualizado com as leis e regulamentos locais, estaduais e federais, evitando multas e penalidades. A defesa dos interesses da entidade, é meta principal do advogado, pois em caso de litígios ou disputas legais, os advogados representam os interesses da entidade, defendendo seus direitos e buscando soluções que protejam sua reputação. Por fim, ao contratar serviços contábeis e jurídicos, estão garantindo a conformidade legal, e, promovendo uma gestão mais eficiente e segura da entidade. Esses profissionais especializados são fundamentais para mitigar riscos, garantir transparência, sustentar o crescimento organizacional e proteger os interesses a longo prazo da entidade.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

O plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública, de acordo com o art. 9º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 3513/2016, segue abaixo, que engloba os gastos mensais com folha de pagamento e outros gerais com alimentação, higiene, limpeza etc.

Considerando o Método APAC, desenvolvido pela FBAC, baseados na Tabela abaixo:

Para APACs abrigando 59 recuperandos



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

Cargo	Quantidade
Gerente	1
Encarregado(a) de Segurança	1
Encarregado(a) Administrativo(a)	1
Encarregado(a) de Tesouraria	1
Assistente Social	1
Educador Social (graduado em área de educação)	1
Inspetor de Segurança	5
Condutor Adm. e de Segurança	1
Estagiário (a)	1
TOTAL	13

ANEXO II (RESOLUÇÃO nº 1373, DE 09/01/2013 – SEDS)

Equipe de Colaboradores

Cargo	Breve Descritivo
Gerente:	Administração geral do CRS e aplicação do Método APAC.
Encarregado de Segurança	Coordenar o trabalho dos inspetores de segurança, condutor de segurança e responsável pelas escoltas; supervisionar a segurança e a disciplina dos regimes.
Encarregado Administrativo:	Controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e administrativas definidas pela direção e gerência da APAC, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.
Encarregado de Tesouraria:	Responsabilizar-se por todas as atividades financeiras, com segurança para a instituição. Realizar, distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades do setor da Tesouraria, administrando recursos conforme diretrizes estabelecidas pela Diretoria e Gerência Geral. Monitorar, orientar e treinar equipe de tesouraria. Providenciar manutenção quando necessário e fazer cumprir normas e procedimentos da área.
Educador Social:	Coordenar oficinas instaladas nos regimes e o setor de laborterapia; Supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS; Promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede social local a inserção profissional dos recuperandos, no mercado de trabalho.
Inspetor de Segurança:	Responsável pela disciplina e segurança do CRS. Um inspetor será responsável pelas escoltas e auxiliar nas rotinas de segurança.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

Condutor adm. e de segurança	Conduzir veículo realizando atividades na área de segurança (levar e trazer os recuperandos para consultas externas, fazendo parte do corpo de segurança juntamente com os inspetores de segurança e auxiliares de plantão) e na área administrativa (levar e trazer os membros da diretoria para compromissos externos).
Assistente Social	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Estagiário (a)	A contratação de um estagiário pode trazer diversos benefícios para a entidade, desde o apoio operacional até a injeção de novas ideias e perspectivas. O estagiário pode auxiliar nas tarefas diárias, aliviando a carga de trabalho de funcionários mais experientes e permitindo que eles se concentrem em projetos mais estratégicos. Contratar estagiários, é oportunizar aos jovens profissionais, experiência, prática relevante em sua área de estudo, o que pode ajudá-los a desenvolver habilidades e competências essenciais para suas carreiras futuras.

Observações:

- Os trabalhadores não poderão acumular funções descritas acima.
- 5 Inspectores de segurança desempenharão atividades laborais em regime de escala.
- A APAC poderá realizar contratação de pessoal adicional, desde que execute o pagamento do salário com outras formas de financiamento, externas ao orçamento repassado pela SESP.
- Os salários serão reajustados anualmente no mês de maio.

Custeio (Planilha B): Os gastos mensais com alimentação, higiene, limpeza, medicamentos, material de laborterapia, cama, mesa e banho serão proporcionais ao número de recuperandos atendidos pela APAC, sob pena de devolver ao Tesouro do Estado os valores excedentes gastos.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA APAC DE PATO BRANCO – PR

Planilha A1 - Equipe de colaboradores e salários							
Cargo	CBO	Quant.	2025	2026	2027	jan/28	
Gerente	1421-05	1	R\$ 6.534,00	R\$ 6.860,70	R\$ 7.203,74	R\$ 7.203,74	
Encarregado de Segurança	5173-30	1	R\$ 5.566,00	R\$ 5.844,30	R\$ 6.136,52	R\$ 6.136,52	
Encarregado Administrativo	4101-05	1	R\$ 5.566,00	R\$ 5.844,30	R\$ 6.136,52	R\$ 6.136,52	
Encarregado de Tesouraria	4102-35	1	R\$ 5.566,00	R\$ 5.844,30	R\$ 6.136,52	R\$ 6.136,52	
Educador Social	5153-05	1	R\$ 3.993,00	R\$ 4.192,65	R\$ 4.402,28	R\$ 4.402,28	
Inspetor de Segurança	5103-11	5	R\$ 22.990,00	R\$ 24.139,50	R\$ 25.346,48	R\$ 25.346,48	
Condutor Adm. e de Segurança	7823-20	1	R\$ 3.630,00	R\$ 3.811,50	R\$ 4.002,08	R\$ 4.002,08	
Assistente Social	2516-05	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.668,05	R\$ 2.668,05	
Subtotal dos Funcionários			R\$ 56.265,00	R\$ 59.078,25	R\$ 62.032,16	R\$ 62.032,16	
1/3 de férias			R\$ 18.755,00	R\$ 19.692,75	R\$ 20.677,39		
Décimo terceiro			R\$ 56.265,00	R\$ 59.078,25	R\$ 62.032,16		
TOTAL GERAL DOS 12 MESES			R\$ 750.200,00	R\$ 787.710,00	R\$ 827.095,50		

Planilha A2 - Encargos	Porcentagem do valor total	2025	2026	2027	jan/28
PIS	1,00%	R\$ 7.502,00	R\$ 7.877,10	R\$ 8.270,96	R\$ 8.270,96
FGTS	8,00%	R\$ 60.016,00	R\$ 63.016,80	R\$ 66.167,64	R\$ 66.167,64
INSS	27,80%	R\$ 208.555,60	R\$ 218.983,38	R\$ 229.932,55	R\$ 229.932,55
Fund. Assistencial condutor	1,00%	R\$ 435,60	R\$ 457,38	R\$ 480,25	R\$ 480,25
Seguro de vida condutor de seg.	3,50%	R\$ 554,40	R\$ 768,00	R\$ 888,00	R\$ 888,00
Multa Rescisórias	40,00%	R\$ 27.007,20	R\$ 28.357,56	R\$ 29.775,44	R\$ 29.775,44
Subtotal dos encargos sociais		R\$ 304.070,80	R\$ 319.460,22	R\$ 335.514,83	R\$ 335.514,83
Total geral (A1 + A2)		R\$ 1.054.270,80	R\$ 1.107.170,22	R\$ 1.162.610,33	R\$ 1.162.610,33

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso (Decreto Estadual nº 3513/2016, art. 9º, inciso VIII) do valor alvo do presente instrumento, segue o descrito na tabela C abaixo, o qual será mediante repasse trimestral, totalizando 6 (seis) repasses.

PLANILHA B - Auxílio ao custeio fixo per capita				
Classe	2025	2026	2027	2028
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	R\$ 15.840,00	R\$ 16.632,00	R\$ 17.463,60	R\$ 1.528,07
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 8.553,60	R\$ 8.981,28	R\$ 9.430,34	R\$ 825,16
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 68.428,80	R\$ 71.850,24	R\$ 75.442,76	R\$ 6.601,24
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 62.726,40	R\$ 65.862,72	R\$ 69.155,86	R\$ 6.051,14
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 57.600,00	R\$ 60.480,00	R\$ 63.504,00	R\$ 5.556,60
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 7.603,20	R\$ 7.983,36	R\$ 8.382,53	R\$ 733,47
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 7.603,20	R\$ 7.983,36	R\$ 8.382,53	R\$ 733,47
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 28.512,00	R\$ 29.937,60	R\$ 31.434,48	R\$ 2.750,52
3.3.90.33.02 - PASSAGENS AÉREAS	R\$ 19.008,00	R\$ 19.958,40	R\$ 20.956,32	R\$ 1.833,68
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 30.412,80	R\$ 31.933,44	R\$ 33.530,11	R\$ 2.933,89
3.3.90.30.25 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 15.206,40	R\$ 15.966,72	R\$ 16.765,06	R\$ 1.466,94
3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 3.611,52	R\$ 3.792,10	R\$ 3.981,70	R\$ 348,40
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 3.801,60	R\$ 3.991,68	R\$ 4.191,26	R\$ 366,74
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 3.801,60	R\$ 3.991,68	R\$ 4.191,26	R\$ 366,74
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 314.075,54	R\$ 329.779,32	R\$ 346.268,29	R\$ 30.298,47
3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 41.912,64	R\$ 44.008,28	R\$ 46.208,69	R\$ 4.043,26
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 3.991,68	R\$ 4.191,26	R\$ 4.400,83	R\$ 385,07
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 38.016,00	R\$ 39.916,80	R\$ 41.912,64	R\$ 3.667,36
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 9.504,00	R\$ 9.979,20	R\$ 10.478,16	R\$ 916,84
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.995,84	R\$ 2.095,63	R\$ 2.200,41	R\$ 192,54
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.036,80	R\$ 1.088,64	R\$ 1.143,07	R\$ 100,02
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 750.200,00	R\$ 787.710,00	R\$ 827.095,50	R\$ 62.032,16
3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 60.016,00	R\$ 63.016,80	R\$ 66.167,64	R\$ 4.962,57
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS	R\$ 208.555,60	R\$ 218.983,38	R\$ 229.932,55	R\$ 17.244,94
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 7.502,00	R\$ 7.877,10	R\$ 8.270,96	R\$ 620,32
3.1.71.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 27.007,20	R\$ 28.357,56	R\$ 29.775,44	R\$ 2.233,16
3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 19.008,00	R\$ 19.958,40	R\$ 20.956,32	R\$ 1.833,68
3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELPROCESSAMENTO	R\$ 8.553,60	R\$ 8.981,28	R\$ 9.430,34	R\$ 825,16
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 15.840,00	R\$ 16.632,00	R\$ 17.463,60	R\$ 1.528,07
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 2.851,20	R\$ 2.993,76	R\$ 3.143,45	R\$ 275,05
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.702,40	R\$ 5.987,52	R\$ 6.286,90	R\$ 550,10
3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$ 9.504,00	R\$ 9.979,20	R\$ 10.478,16	R\$ 916,84
3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTSIVIA/MONITORADA	R\$ 22.809,60	R\$ 23.950,08	R\$ 25.147,59	R\$ 2.200,41
4.4.90.52.24 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 2.851,20	R\$ 2.993,76	R\$ 3.143,45	R\$ 275,05
4.4.91.52.32 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R\$ 1.900,80	R\$ 1.995,84	R\$ 2.095,63	R\$ 183,37
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 5.702,40	R\$ 5.987,52	R\$ 6.286,90	R\$ 550,10
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 15.206,40	R\$ 15.966,72	R\$ 16.765,06	R\$ 1.466,94
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 68.428,80	R\$ 71.850,24	R\$ 75.442,76	R\$ 6.601,24
4.4.91.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 28.512,00	R\$ 29.937,60	R\$ 31.434,48	R\$ 2.750,52
4.4.91.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 396.000,03	R\$ 44.000,00	R\$ 46.200,00	R\$ 4.043,26
3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	R\$ 1.828,98	R\$ 1.920,43	R\$ 2.016,45	R\$ 176,44
TOTAL	R\$ 2.401.221,87	R\$ 2.149.482,94	R\$ 2.256.957,09	R\$ 182.968,21
TOTAL GERAL (B)				R\$ 6.990.630,11



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

PLANILHA C - VALOR DO FOMENTO

APAC-PB	2025		2026		2027		2028	
VALOR ANUAL	R\$	2.401.221,87	R\$	2.149.482,94	R\$	2.256.957,09	R\$	182.968,21
VALOR MENSAL	R\$	200.101,82	R\$	179.123,58	R\$	188.079,76	R\$	15.247,35
VALOR PER CAPITA	R\$	3.391,56	R\$	3.035,99	R\$	3.187,79	R\$	258,43
TERMO DE FOMENTO	2025		2026		2027		2028	
ETAPA DE REPASSE	MESES	VALOR	MESES	VALOR	MESES	VALOR	MESES	VALOR
1º TRIMESTRE	(JAN/FEV/MAR)	R\$ 600.305,47	(JAN/FEV/MAR)	R\$ 537.370,73	(JAN/FEV/MAR)	R\$ 564.239,27	(JAN/2028)	R\$ 182.968,21
2º TRIMESTRE	(ABR/MAI/JUN)	R\$ 600.305,47	(ABR/MAI/JUN)	R\$ 537.370,73	(ABR/MAI/JUN)	R\$ 564.239,27		
3º TRIMESTRE	(JUL/AGO/SET)	R\$ 600.305,47	(JUL/AGO/SET)	R\$ 537.370,73	(JUL/AGO/SET)	R\$ 564.239,27		
4º TRIMESTRE	(OUT/NOV/DEZ)	R\$ 600.305,47	(OUT/NOV/DEZ)	R\$ 537.370,73	(OUT/NOV/DEZ)	R\$ 564.239,27		

PLANILHA D – INVESTIMENTO EM MELHORIAS

PLANILHA D				
INVESTIMENTO EM MELHORIAS NA APAC PATO BARCO				
AÇÃO	VALOR			
	2025	2026	2027	2028
CONSTRUÇÃO DO MURO NO CRS	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTRATAÇÃO PSICÓLOGO PJ	R\$ 9.600,00	R\$ 10.080,00	R\$ 10.584,00	R\$ 926,10
MÓVEIS	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTRATAÇÃO ADVOGADO PJ	R\$ 14.400,00	R\$ 15.120,00	R\$ 15.876,00	R\$ 1.389,15
CONTRATAÇÃO DO CONTADOR	R\$ 14.400,00	R\$ 15.120,00	R\$ 15.876,00	R\$ 1.389,15

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Em conformidade com o art. 9º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 3513/2016, a previsão de duração do objeto da execução será de 36 meses, do dia 28 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2028.

Início: 28 de janeiro de 2025.

Término: 27 de janeiro de 2028.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0017/2025

Pato Branco, datado e assinado eletronicamente.

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado de Segurança Pública

Ananda Chalegre dos Santos
Diretor Geral do Departamento Penitenciário

APAC ASSOCIACAO DE
PROTECAO E ASSISTENCIA
AOS CON:04818483000197

Assinado de forma digital por APAC
ASSOCIACAO DE PROTECAO E
ASSISTENCIA AOS CON:04818483000197
Dados: 2025.01.27 17:27:31 -03'00'

Neli Angelica Frozza Ariotti
Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato
Branco-PR

Documento: **TERMOAPAC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/01/2025 17:58.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Apac Associacao de Protecao e Assistencia Aos Con - Assinante: XXX.618.849-XX** em 27/01/2025 17:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 27/01/2025 17:52 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **23.186.749-0** por: **Silmara Camponez Giroto Pereira** em: 27/01/2025 17:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
58a79ecd9ddb903fc14288bbd650af1d.